



## Judiciário em Movimento

Excesso de demandas e morosidade são problemas graves do Judiciário brasileiro que repercutem na vida dos indivíduos, na sociedade e no próprio desenvolvimento do país.

As restrições orçamentárias impostas pela EC 95/2016 a todo o setor público intensificaram o desafio de buscarmos soluções que gerem eficiência, onerando o mínimo possível a estrutura administrativa. Os entraves legais, burocráticos, e sobretudo, culturais, são muitos.

Na Justiça Federal, duas iniciativas pioneiras já apresentam resultados positivos: Centros de Inteligência e Laboratórios de Inovação.

Desde 2015, um movimento inédito capitaneado por juízes de todo o país enfrenta o problema das demandas repetitivas – lides fundadas nas mesmas bases fáticas e jurídicas - e trabalha no monitoramento e prevenção da formação de conflitos desta natureza em busca de celeridade e efetividade.

Em 2017, foi criado pelo Conselho da Justiça Federal, o Centro Nacional de Inteligência, e, na sequência, os Centros Locais de Inteligência nas Seções Judiciárias, nos quais medidas concretas para prevenir enxurradas de ações passíveis de serem evitadas são implementadas.

A estratégia desta política pública de tratamento adequado do conflito se alicerça em três pilares: monitoramento, prevenção e gestão de precedentes, interligando-os na busca de racionalidade e eficiência sistêmicas.

A inovação está na mudança de perspectiva no trato dos conflitos: identificam-se e analisam-se as causas da judicialização excessiva previamente, construindo-se soluções abrangentes de forma a evitar ajuizamentos repetitivos, numa atuação cooperativa que conecta diversos atores por meio do diálogo intra e interinstitucional.

Um exemplo dessa mudança de perspectiva é o que tem sido feito em relação à chamada “Operação Pente Fino” do INSS. Reuniões e workshops têm sido realizados para evitar que a Autarquia Previdenciária cesse milhares de benefícios previdenciários sem que os interessados sejam ouvidos e, conseqüentemente, todas essas pessoas ingressem no Judiciário.

As consideráveis taxas de congestionamento das últimas décadas exigem que o Judiciário se antecipe na visualização de focos de conflitos com propensão ao efeito multiplicador, valorizando-se proatividade, uma vez que o princípio da inércia só é aplicável à função jurisdicional típica, e não à função administrativa do Poder Judiciário.

Em paralelo aos Centros de Inteligência, e como uma espécie de incubadora de soluções, vêm sendo instalados os Laboratórios de Inovação: ambientes lúdicos vocacionados à construção coletiva de soluções, com metodologias criativas e inclusivas, que estimulam cocriação e propiciam horizontalidade das relações, antes apenas hierarquizadas. O modelo em vias de inauguração na Justiça Federal do Rio de Janeiro - e já em funcionamento nas Seções do Espírito Santo, Rio Grande do Norte e São Paulo, onde foi pioneiramente idealizado e desenvolvido - tem inspiração nos espaços criados por instituições inovadoras como Google, MIT, Microsoft, e outras mais de 70 entidades mundo afora.

Os projetos prototipados incluem novo modelo de varas; parcerias de gestão como o HubJus, realizado em parceria com o WeGov em 2018, na busca de soluções e estratégias para implementação contínua da cultura de inovação no Judiciário; aperfeiçoamento da comunicação com o jurisdicionado (usuário) e medidas para equidade de gênero; entre outros desafios.

Estas experiências, ricas em engajamento e resultados, levaram ao Projeto de Lei nº 11.215/2018, cujo propósito é a criação de um Laboratório de Inovação, Inteligência, e Desenvolvimento Sustentável no âmbito do CNJ.

Em sintonia com o atual momento de disrupção, o Judiciário abre suas portas à inovação para repensar modelos preestabelecidos e avançar na construção coletiva de um novo design organizacional, focado nos anseios dos usuários, no qual capital humano e tecnológico se aliam na busca por eficiência.

Por Priscilla Pereira da Costa Corrêa



Priscilla Pereira da Costa Corrêa, Juíza Federal. Presidente do Centro de Inteligência e Prevenção de Demandas Repetitivas da Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Mestrado em Justiça Administrativa pela Universidade Federal Fluminense/UFF. Autora da publicação "Direito e Desenvolvimento: aspectos relevantes do Judiciário brasileiro sob a ótica econômica", CEJ, 2014.